



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024

“Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Feliz, o Dia Municipal de Combate a Poliomielite (Rotary Day), a ser comemorado anualmente em 24 de outubro e dá outras providências”.

Artigo 1º. - Fica instituído no Município de Porto Feliz, o Dia Municipal de Combate a Poliomielite (Rotary Day), a ser comemorado anualmente em 24 de outubro.

Paragrafo único. - O dia a que se refere esta lei tem por finalidade conscientizar as pessoas sobre a importância da prevenção e controle da Poliomielite.

Artigo 2º. - O Dia Municipal de Combate a Poliomielite (Rotary Day) passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Porto Feliz.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

JUSTIFICATIVA:

Como meio de incentivar a conscientização sobre a doença, foi instituído, em 24 de outubro de 1984, o Dia Internacional do Combate à Poliomielite. É um dia para se lembrar de que a Paralisia Infantil é uma doença que ainda assola algumas comunidades pelo mundo. O Rotary Internacional tem como principal bandeira a erradicação dessa doença.

Pólio Plus é um programa especial do Rotary Internacional ao qual foi dada a maior prioridade entre todos os outros programas até que a completa erradicação da poliomielite seja alcançada. A meta do programa Pólio Plus é a certificação da erradicação global da poliomielite. Após vários anos de envolvimento com atividades relacionadas ao combate à doença, o Rotary lançou o programa Pólio Plus em 1985.

Por mais de 20 anos, o Rotary tem conduzido o setor privado a contribuir a esta iniciativa. Hoje, o programa é reconhecido mundialmente como modelo de cooperação público-privada à conquista de uma meta humanitária.

Em 1988 os rotarianos já haviam mobilizado milhares de voluntários para colaborar em campanhas nacionais de imunização, e atividades de erradicação da poliomielite no mundo inteiro. Mais de 2 milhões de crianças em 122 países já estão imunizadas. A organização já contribuiu pelo menos U\$\$ 700 milhões à campanha, valor que deverá chegar a U\$\$ 850 milhões quando o mundo for certificado livre da pólio.

Além de providenciar e ministrar as vacinas, o programa Pólio Plus inclui também qualquer atividade diretamente ligada à erradicação da



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

poliomielite, entre elas, apoio aos Dias Nacionais de Imunização, controle do vírus através de programas de vigilância, e vacinação de crianças vulneráveis a contrair a doença em lugares remotos. Inclui também a difusão da necessidade e benefícios do investimento de fundos adicionais para a erradicação da poliomielite entre os governos nacionais e outras possíveis fontes de financiamento.

Atualmente, a pólio ainda é endêmica em apenas três países: Afeganistão, Paquistão e Nigéria.

Este projeto de lei tem como finalidade conscientizar a população deste município sobre a necessidade de se continuar realizando a vacinação contra a paralisia infantil.

Peço o apoio dos nobres pares devido à importância que este projeto possui para a saúde de nosso município.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador